



PROCESSO Nº 50500.081786/2021-28  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, Nº 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.004.212/0001-40, sediada no SIBS Quadra 03, Conjunto C - Lote 03- Parte B, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF - CEP: 71.736-303, neste ato representada pelo único sócio Senhor **RAUL DUARTE**, inscrito no CPF nº 034.923.371-39, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.081786/2021-28, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 018/2021, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração qualitativa do objeto contratado, referente à inclusão de 2 (dois) postos de Motorista Executivo - Categoria B, correspondente ao acréscimo de 24,3072% em relação aos valores iniciais atualizados do Contrato nº 018/2021, perfazendo o total mensal de R\$ 62.523,39 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a contar de 18 de outubro de 2021, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

1.1.1 Com a alteração, o objeto passa a ter a seguinte configuração:

A partir do dia 18/10/2021

DESPESAS FIXAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Motorista	D	Posto de Trabalho	7	5.496,40	38.474,80	461.697,60
2	Motorista Executivo	B	Posto de Trabalho	2	6.112,95	12.225,90	146.710,80
<b>SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS</b>						<b>50.700,70</b>	<b>608.408,40</b>
DESPESAS EVENTUAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1.1	Horas Extras (Segunda a Sábado)	UND	4	26,87	107,48	1.289,76	
1.2	Horas Extras (Domingos e Feriados)	UND	4	35,80	143,20	1.718,40	
1.3	Horas Extras (Com Adicional Noturno)	UND	4	34,75	139,00	1.668,00	
1.4	Diárias Sem Pernoite	UND	29	164,47	4.769,63	57.235,56	
1.5	Diárias Com Pernoite	UND	28	219,30	6.140,40	73.684,80	
1.6	Deslocamento	UND	2	261,49	522,98	6.275,76	
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS</b>						<b>11.822,69</b>	<b>141.872,28</b>
TOTAL						VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>						<b>62.523,39</b>	<b>750.280,68</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 135.707,49 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos)** conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-01, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0150392500:

DESPESAS FIXAS									
VALOR INICIAL ATUALIZADO					VALOR COM ALTERAÇÃO				
Categoria Profissional	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Qtd. Após Alteração	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Diferença valor mensal (c/alteração - atual)
		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
Motorista- Categoria D	7	5.496,40	38.474,80	461.697,60	7	5.496,40	38.474,80	461.697,60	0,00
Motorista Executivo- Categoria B	0	0,00	0,00	0,00	2	6.112,95	12.225,90	146.710,80	12.225,90
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>R\$ 38.474,80</b>	<b>R\$ 461.697,60</b>			<b>R\$ 50.700,70</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 12.225,90</b>

FIXAS										608.408,40
DESPESAS EVENTUAIS										
Horas Extras (Segunda a Sábado)	4	26,87	107,48	1.289,76	4	26,87	107,48	1.289,76	0,00	
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	35,80	143,20	1.718,40	4	35,80	143,20	1.718,40	0,00	
Horas Extras (Com Adicional Noturno)	4	34,75	139,00	1.668,00	4	34,75	139,00	1.668,00	0,00	
Diárias Sem Pernoite	29	164,47	4.769,63	57.235,56	29	164,47	4.769,63	57.235,56	0,00	
Diárias Com Pernoite	28	219,30	6.140,40	73.684,80	28	219,30	6.140,40	73.684,80	0,00	
Deslocamento	2	261,49	522,98	6.275,76	2	261,49	522,98	6.275,76	0,00	
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS</b>			<b>R\$ 11.822,69</b>	<b>R\$ 141.872,28</b>			<b>R\$ 11.822,69</b>	<b>R\$ 141.872,28</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>			<b>R\$ 50.297,49</b>	<b>R\$ 603.569,88</b>			<b>R\$ 62.523,39</b>	<b>R\$ 750.280,68</b>	<b>R\$ 12.225,90</b>	
<b>PERCENTUAL APROX. ACRÉSCIMO</b>									24,3072%	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DECORRENTE										
<b>VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS PARA O PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>									<b>R\$ 29.749,69</b>	
<b>VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 20 DE SETEMBRO DE 2022</b>									<b>R\$ 105.957,80</b>	
<b>VALOR TOTAL DA DESPESA ESTIMADA</b>									<b>R\$ 135.707,49</b>	

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2.3. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE000436.

2.4. Os valores provisionados para serem recolhidos na **CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO**, a partir de 18 de outubro de 2021, são os encontrados na tabela abaixo:

**CONTA DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI  
CONTRATO Nº 018/2021 (A PARTIR DE 18 DE OUTUBRO DE 2021)**

RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA RESUMO GERAL		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.817,98
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	2.640,77
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	872,98
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>5.331,73</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	1.612,83
<b>TOTAL</b>	<b>31,82%</b>	<b>6.944,57</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 18/2021, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor Geral

PELO CONTRATADA:

**RAUL DUARTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 15/10/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DUARTE, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8434689** e o código CRC **776ABB46**.